

RESENHA DA PORTARIA Nº 122/2023-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **RESOLVE: I - DESIGNAR**, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. André Luiz Domingues, CRM 6236, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr., CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Jr, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 10 de fevereiro de 2023, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h30, nos seguintes candidatos: Alangisbergio Lima dos Santos, Aly Nasser Abraham Ballut, Ana Cristina da Costa Caruta, Ana Lilia de Queiroz Para dos Santos, Ana Lucia dos Santos, Arminio Fabri da Silva, Arnaldo Joao da Silva, Arthur Victor Coelho de Castro, Carlos Magno de Melo Macedo, Cleonice Santos da Conceição, Eliel Ferreira Dias, Gabriele Sena Cardoso, Getulio Cosmo de Souza, Jairo Lima de Almeida, Jean de Aguiar Rodrigues, Jordan Rubens Cardoso Ferreira, Jose Carlos da Costa dos Santos, Kleber Costa e Souza, Lilian Rodrigues Valente, Luzinete Fernandes de Oliveira, Marcelo Dias de Souza, Maria Alderlandia Barroso dos Santos, Maria Bernadete Marinho de Medeiros, Maria Claudia Alves da Silva, Maria de Fátima Barbosa, Mary Jane Moreira da Silva, Mikael da Gama Caio, Moises Aparecido Zuba, Nagila Palmer de Oliviera, Raissa Gabriela Nery Ferreira, Regivan Chaves Brito, Rui Felipe de Souza Monteiro, Samuel Ribeiro Camelo, Sidney Pereira de Amorim, Valerio Contriciani, Vanessa Peixoto Balieiro, Weyler Santiago Weber. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em 10 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 122432

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA DO EXTRATO 022/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 34.915, do dia 27 de janeiro de 2023, Seção II, pág.13.

Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.015746/2022-90.

Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 015746/2022-99

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122393

ERRATA DO EXTRATO 031/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 34.921, do dia 6 de fevereiro de 2023, Seção II, pág.07.

Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.017939/2023-84.

Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 017939/2022-84

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122394

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 036/2023

PROCESSO Nº 01.01.030201.000700/2023-56 - O Diretor Presidente do IPAAM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS**, CNPJ Nº 02.291.176/0001-40, que foi lavrado às 15h50, do dia 11/01/2023, o Auto de Infração nº 005/2023-GECP, por deixar de cumprir a Notificação nº 100/2022-GECP, com prazo de 60 dias para atendimento, infringindo o disposto na Lei Federal nº 9.605/98, art. 70 e Decreto Federal nº 6.514/08, art. 81. **MULTA SIMPLES: R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais). **PRAZO: 20 dias** para recolher o valor da multa e/ou 20 dias para apresentar defesa, contados da publicação deste EDITAL. Gabinete da

Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122436

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.080/2023

PROCESSO Nº: 01.01.030201.002834/2021-40- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM AUTAZES/AM.

INTERESSADO: JESSE DA SILVEIRA GUEDES

1. **DEFIRO** à concessão de Licença Ambiental Única para atividade de bovinos e bubalinos no município de Autazes/AM, ante os argumentos jurídicos apresentados.

2. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência de Controle Agropecuário-GCAP, conforme solicitado nas fls. 61-64, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos acima mencionados, bem como as divergências de poligonais e sobreposições se houver.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122438

RESENHA Nº 024/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Juliano Marcos Valente de Souza** - Diretor Presidente, Rio de Janeiro-RJ, 14 à 15/02/2023, Participar da 26ª Reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia; **02.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Manacapuru/ Iranduba-AM, 14 à 15/02/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 10 de Fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122452

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 018/2023

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 367.846 de 05 de maio de 2017, que institui a Política de valorização do Servidor Público, Aprova o programa "Bem - Estar do Servidor" e Cria o Prêmio Servidor de Valor, no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de apoiar, incentivar, estimular o desenvolvimento e valorizar o servidor público, bem como realizar ações que visem à melhoria da qualidade de vida do servidor do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

RESOLVE:

I - Instituir o Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS no âmbito do IPAAM, vinculado à Gerência de Pessoal e Cadastro - GEPC, com a finalidade de executar as diretrizes gerais da política de valorização do servidor e suas ações, de acordo com o Decreto nº 367.846/2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE, E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, em Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 122453

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2023

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE GUSMÃO**, matrícula nº 203.360-7B, para responder pela **Gerência de Contratos e Convênios - GECC**, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período

de 13 a 27 de fevereiro de 2023, em decorrência das férias da Gerente **Fabiola Arruda Moreira dos Santos**, de matrícula nº 241.985-8C. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 122454

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 49/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que constano Processos nº 01.03.018201.000791/2023-03 datado de 17/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 014/2023-PJ/IDAM, contido na folha nº 21, datado de 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **LUCAS EDUARDO FERNANDES**, ENG. III - Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 257.912-0 A, do Quadro Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) de 01.02.2023 a 31.01.2024.

II - DETERMINAR, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 122380

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO (2023)

Os servidores abaixo especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas, em conformidade com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SERVIDOR: Jorge de Almeida Barroso. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Diretor-Presidente. **BENS:** 01 Automóvel quitado, marca Toyota, modelo Hilux pick-up, ano 2018/2018. 01 Imóvel quitado localizado na Alameda Arábia, Cj. Itapuranga 2, nº 248, bairro Ponta Negra, no valor de R\$ 1.000.000,00. 01 Barco de madeira quitado, medindo 15x5m, construído em 2007. 01 Automóvel quitado, marca Jeep, modelo Lada Niva, ano 1991/1991.

SERVIDOR: Raphael dos Santos Marinho. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Diretor Adm. Financeiro. **BENS:** 01 Automóvel financiado, marca Citroen, C4 Cactus Feel, ano 2019/2020.

SERVIDOR: Augusto Flávio Santos de Andrade. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Procurador-Chefe AD-1. **BENS:** 01 Imóvel - Apartamento financiado pelo Banco Itaú, em conjunto com o cônjuge, no Cd. Acqua, bloco 01, Apto 68, 6º andar, situado à Rua Missuchiro, 154, no Bairro Parque Dez de Novembro.

SERVIDOR: Iderlan Vale Rodrigues. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Chefe de Departamento I AD-1. **BENS:** NADA A DECLARAR.

SERVIDORA: Adriana Moreira da Silva Gusmão. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Assessor I AD-1. **BENS:** 01 Automóvel quitado, marca Fiat, modelo Palio Fire, ano 2013/2014.

SERVIDOR: José Carlos Braga Bastos Júnior. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Assessor I AD-1. **BENS:** 01 Motocicleta quitada, marca Yamaha, modelo FZ25 Fazer 24cv/249, ano 2022/2022.

SERVIDOR: Valdemir Oliveira de Mendonça. **CARGO/SIMBOLOGIA:** Assessor I AD-1.

BENS: 01 Automóvel quitado - Caminhão, marca Mercedes, modelo 1113, ano 1987/1987.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus, 01/02/2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 122361

PORTARIA Nº 003/2023-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**. Manaus, 09/02/2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - CONCEDER, férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
196.798-3B	Carlos Alberto A Vilagelim	01 a 30.12.22	2021	
196.822-0B	Célio da Silva Lima	15.12.22 a 03.01.23	2021	
203.660-6A	Eriane de O Nascimento	19.12.22 a 07.01.23	2022	
174.848-3 C	Francisco Carlos M Ribeiro	26.12.22 a 04.01.23	2022	
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	14 a 23.12.22	2022	
196.804-1B	João Carlos Fernandes	01 a 30.12.22	2021	
114.697-1C	Madson Luiz Gomes Marinho	01 a 30.12.22	2022	
196.773-8B	Patrick François R. Moreira	15.12.22 a 13.01.23	2021	
196.764-9B	Selézio Sérgio S Matos	01 a 30.12.22	2022	
II - TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.793-2B	Cleson Paes Araújo	05.12.22 a 03.01.23	23.12.22 a 21.01.23	2021
196.741-0B	Françoise Torres Lima	Dez.22	02 a 16.01.23 A definir (15D)	2021
196.773-8B	Patrick François R. Moreira	Dez.22	A definir	2022
196.864-5E	Walfrido de O Silva Neto	21 a 30.11.22	28.12.22 a 06.01.23	2022
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	Dez.22	02 a 31.01.23	2021
III - TRANSFERIR férias, por necessidade do serviço:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.808-4B	Alder José S. de Albuquerque	12 a 26.12.22	19.12.22 a 02.01.23	2022
IV - CONCEDER, Licença Especial ao servidor Carlos Alberto Albuquerque Vilagelim, matr. 196.798-3B. Proc. nº 01.01.025203.000279/2022-42-SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 01.01.2023 a 31.03.2023 referente ao quinquênio 2005/2010.				

Protocolo 122363

PORTARIA Nº 004/2023-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**. Manaus, 09/02/2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - REGISTRAR, faltas justificadas por atestado médico ao servidor:				
Matrícula	Nome	Dia	Total	
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	12 e 13.01.23	02	
II - CONCEDER, férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
179.275-0C	Edson Coelho Peres	02 a 31.01.23	2022	
196.824-6B	José Alves C Filho	11 a 25.01.23	2022	
196.805-0B	José Benedito Maia Primo	16.01 a 02.02.23 -18D	2021	
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	02 a 31.01.23	2021	
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	02 a 31.01.23	2021	
III - ANTECIPAR férias, por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.790-8B	Afrânio Santos da Silva	Abr.23	02 a 31.01.23	2022
196.793-2B	Cleson Paes Araújo	Abr.23	22.01 a 20.02.23	2022
196.801-7B	Delson W de Sousa	Abr.23	01 a 30.01.23	2022